



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO**  
**EDIFÍCIO “PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES”**

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP - CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100  
CNPJ: 44.534.089/0001-41

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO**

CNPJ: 44.534.089/0001-41  
Avenida Olavo Bilac, nº 740, centro  
CEP.: 16.440-041 - Sabino – SP  
Telefone: (14) 3546-9100  
E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

**Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA**

CNPJ: 22.533.209/0001-53  
Rua Paulo Marques, nº 455 – Jardim Aviação  
CEP: 19.02-410 – Presidente Prudente/SP  
Telefone: (18) 3222-4051  
E-mail: contatoaemc@gmail.com

**CONSIDERANDO** que no dia 1º de abril de 2021 a Prefeitura Municipal de Sabino celebrou com a Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula o Termo de Colaboração nº 02/2021, cujo objeto consiste no oferecimento de atividades educacionais, esportivas e culturais, para o efetivo desenvolvimento do **Projeto “Sementes do Amanhã”**, proporcionando aos alunos da rede de ensino, educação integral.

**CONSIDERANDO** que o prazo de vigência inicial do ajuste inicial é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 12 (doze) meses.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do plano de trabalho, o qual acarretará o acréscimo no valor repassado.

**CONSIDERANDO** que a Diretora Municipal de Educação, a Srª Ana Maria da Cruz Silva manifestou-se favorável ao exposto e às informações preliminares ao 5º Aditivo, mencionando reequilíbrio econômico e contratação de 02 novos educadores, para o efetivo desenvolvimento do Projeto “Sementes do Amanhã”, bem como da alteração do Plano de Trabalho (Planilha Financeira) e conseqüente acréscimo de valor.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO (CONTRATANTE)**, por seu representante legal, o Exmo. Sr. **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, Prefeito Municipal, portador da CI-RG sob nº 47.954.088-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 379.093.568-97, residente e domiciliado à Rua José Maria Santanna, número 893, Jardim Imperial, na cidade de Sabino, Estado de São Paulo, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA (ORGANIZAÇÃO SOCIAL)**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOÃO PAULO OLIVEIRA VALERIO DA SILVA**, Diretor Presidente, portador da CI-RG sob nº 33.946.661 e do CPF/MF sob nº 226.150.078-58, residente na Rua Aimberê nº 1.405, apartamento nº 42, Perdizes, São Paulo, adiante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, resolvem celebrar o quinto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2021, o qual reger-se-á pelas cláusulas a seguir dispostas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO**  
**EDIFÍCIO “PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES”**

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP - CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100  
CNPJ: 44.534.089/0001-41

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do repasse mensal, cujo ajuste faz-se necessário pela necessidade de reequilíbrio econômico, em razão do reajuste salarial decorrente do dissídio e também da necessidade em ampliar à equipe com a contratação de 02 (dois) novos educadores, em resposta ao aumento da demanda de alunos no projeto “Sementes do Amanhã”, visando manter a qualidade pedagógica, garantindo o atendimento as crianças e assegurar o pleno cumprimento das metas pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

O prazo de vigência continua o mesmo, que foi prorrogado no 4º Aditivo, em 12 (doze) meses, onde se deu início em 1º de abril de 2025, cujo vencimento do ajuste dar-se-á em 1º de abril de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:**

Os recursos financeiros destinados ao pagamento das obrigações previstas no Termo de Colaboração nº 02/2021 passam a ser acrescidos em R\$ 950.835,97 (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 135.833,71 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), os quais serão repassados pela Prefeitura Municipal de Sabino à Organização da Sociedade Civil na forma estabelecida no Plano de Trabalho.

<b>Origem</b>	<b>Vigência</b>	<b>Vr. Mensal (R\$)</b>	<b>Vr. Total (R\$)</b>
Termo de Colaboração 02/2021	01.04.2021 a 01.04.2022	35.432,62	425.191,44
Aditivo 01 ao T.C. 02/2021	01.04.2022 a 01.04.2023	63.600,00	763.200,00
Aditivo 02 ao T.C. 02/2021	01.04.2023 a 01.04.2024	96.546,46	1.158.557,52
Aditivo 03 ao T.C. 02/2021	01.04.2024 a 01.04.2025	106.858,82	1.282.305,84
Aditivo 04 ao T.C. 02/2021	01.04.2025 a 01.04.2026	116.910,15	1.402.921,80
Aditivo 05 ao T.C. 02/2021	03.06.2025 a 01.04.2026	135.833,71	950.835,97
		<b>Total</b>	<b>5.983.012,57</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:**

O presente termo aditivo encontra fundamento na cláusula décima quarta e décima sexta do termo de colaboração nº 02/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Diretoria Municipal de Educação, através da seguinte rubrica Orçamentária:

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria de Educação

02.03.03. Ensino Fundamental

12 Educação

12.361. Ensino Fundamental

12.361.0017. Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0017.2017. Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0017.2017.0005. Termo de Colaboração Assoc. Educ. Maria do Carmo F. Paula

Código: 3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO**  
**EDIFÍCIO “PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES”**

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP - CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100  
CNPJ: 44.534.089/0001-41

Quanto as demais cláusulas do termo de colaboração que não fazem do presente termo aditivo permanecem inalteradas. E, por terem assim juntos combinados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Sabino, 03 de junho de 2025

.....  
**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**  
Prefeito Municipal de Sabino/SP  
CONTRATANTE

.....  
**ANA MARIA DA CRUZ SILVA**  
Diretora Municipal de Educação,  
CONTRATANTE

.....  
**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA**  
**JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA**  
Diretor Presidente  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

.....  
**LIDIANE RICCI PERES**  
RG: 34.532.196-0

.....  
**SIMONE ALVES SILVA AVILA**  
RG: 29.122.656-5